



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

- * *Sofia Maria Figueira*
- * *Flávia de Sousa Alves*
- * *Kellyane de Sousa Alves*
- * *Maria Aline de Carvalho Sousa*
- * *Rosari Guimarães Ferreira*
- * *Priscila Celestina de Mota*
- * *Dayane Campos de Sousa*
- * *Maria Fátima da Silveira*
- * *Maíra de Lorena Ribeiro de Souza*
- * *Fagner de Sousa Alves*
- * *Luís Carlos Martins de Oliveira*
- * *Frederico Ferreira Santos*



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanaopiaui.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PP. Nº: 025/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 028/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 025/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES RADIOLÓGICOS ESPECÍFICOS, PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ, A SEREM REALIZADOS NA CIDADE DE PICOS PI*
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-PI
CONTRATADO: MEDCENTER DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
CNPJ Nº: 06.208.252/0001-97
VALOR: R\$ 68.485,50 (SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, MS E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE MARÇO DE 2018

Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11



**Autorização de Licença sem Vencimentos
Para Acompanhar Cônjuge**

O Prefeito Municipal de Santa Rosa do Piauí, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 59, II e Art. 60, da Lei 060/99 (Regime Jurídico Único) e, em atendimento ao Requerimento em anexo protocolado no dia 23 de março de 2018, concede a servidora **Maria Valdeni Pereira dos Santos**, Licença sem Vencimentos por Tempo Indeterminado para Acompanhar seu Companheiro fora do município, a contar do dia 03 de maio de 2018.

Santa Rosa do Piauí, 03 de maio de 2018.

[Assinatura]
Veríssimo Antônio Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO

Ao Exmo. Sr.
Veríssimo Antônio Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Eu, **MARIA VALDENI PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, convivente, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 0029, residente e domiciliada na rua Antônio Primo, nº 326, Centro, na cidade de Santa Rosa do Piauí-PI, inscrita no CPF sob o nº 824.041.863-53 e RG sob o nº 1.136.992-SSP-PI, admitida ao serviço público municipal em 06 de abril de 2006, por meio de concurso público, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, venho por intermédio deste, **REQUERER** que me seja concedido Licença sem Vencimentos para Acompanhar o Cônjuge ou Companheiro fora do município de Santa Rosa do Piauí-PI, contada a partir de 03 de maio de 2018.

DO DIREITO

O presente Requerimento possui fundamento no Art. 59, inciso II, da Lei Municipal nº 060/99 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Municipais), "in verbis":

- Art. 59 – Conceder-se-á ao servidor municipal licença:
 - II – Por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro.

Diante do exposto, venho Requerer a concessão da Licença sem Vencimentos de meu cargo por tempo indeterminado para acompanhar meu companheiro.

Nestes Termos,
Peço Deferimento.

Santa Rosa do Piauí-PI, 14 de março de 2018.

[Assinatura]
MARIA VALDENI PEREIRA DOS SANTOS



*Santa Rosa do Piauí
Servidora Maria Valdeni Pereira dos Santos
a contar de 03/05/18
com justificativa anexada
24/05/18*

*Santa Rosa do Piauí
Licença sem vencimentos
a contar de 03/05/18
da servidora Maria Valdeni Pereira dos Santos
24/05/18*

[Assinaturas manuais]

